

Lei nº 19/76

Vicente Amaro da Silva, Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Título de cidadão São Franciscense ao Sr. Aires Antunes.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 1976

Vicente Amaro da Silva

Prefeito Municipal